



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4605 DE 25 DE JUNHO DE 1.991.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2.336/90, D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 114.500.000,00 (cento e quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0010 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0100 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete Cr\$ 6.000.000,00

3.1.3.2. 0060 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

U.O. 0011 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA

U.E. 0111 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

03.07.023.2.27 - Divulgação de Atos Oficiais.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2. 0157 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO 003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

U.O. 0030 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0300 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.30 - Desapropriações Ajuizadas.....Cr\$ 1.500.000,00

3.2.9.1. 0499 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.26 - Despesas de Exercícios Anteriores..Cr\$25.000.000,00

3.1.9.2. 4530 - Despesas de Exercícios Anteriores..Cr\$25.000.000,00

U.O. 0094 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 0942 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

08.46.224.2.82 - Manutenção dos Órgãos de Deliberação

Coletiva.....Cr\$ 5.000.000,00

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4605 DE 25 DE JUNHO DE 1.991.

3.1.3.2. 5194 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

03.07.025.1.35 - Edifícios Públicos.....Cr\$75.000.000,00

4.1.1.0. 5410 - Obras e Instalações.....Cr\$75.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0011 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA

U.E. 0112 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

03.07.022.4.13 - Serviços de Microfilmagem.....Cr\$ 8.000.000,00

3.1.3.2. 0181 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

4.1.2.0. 0183 - Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 4.000.000,00

ÓRGÃO 003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

U.O. 0030 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0300 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.15 - Centros Educacionais.....Cr\$ 1.500.000,00

4.1.1.0. 0493 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

14.78.471.4.18 - Programa de Apoio ao Servidor

Municipal.....Cr\$10.000.000,00

3.1.3.2. 4714 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$10.000.000,00

14.78.472.4.18 - Programa de Apoio ao Servidor

Municipal.....Cr\$15.000.000,00

3.2.5.9. 4720 - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$15.000.000,00

U.O. 0094 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 0942 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

08.46.224.2.82 - Manutenção dos Órgãos de Deliberação

Coletiva.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.1. 5192 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 5.000.000,00

- segue fls. 03 -



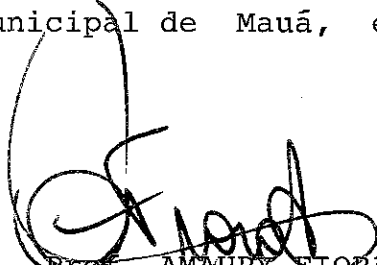
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ - fls. 03 -
DECRETO Nº 4605 DE 25 DE JUNHO DE 1.991.

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
10.58.323.1.69 - Passeios Públicos e Calçadas.....Cr\$ 25.000.000,00
4.1.1.0. 5460 - Obras e Instalações.....Cr\$ 25.000.000,00
16.91.575.1.71 - Pontes e Pontilhões.....Cr\$ 25.000.000,00
4.1.1.0. 5610 - Obras e Instalações.....Cr\$ 25.000.000,00
16.91.576.1.91 - Terminais Intermodais.....Cr\$ 25.000.000,00
4.1.1.0. 5640 - Obras e Instalações.....Cr\$ 25.000.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal 2.336/90.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

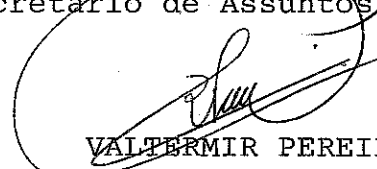
Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de junho de 1.991.


AMAURY FLORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/